

**HIDROTOPO**<sup>®</sup>

*30 Anos*

**Contratação para prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro.**

**RCE Nº 05/2021**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**MARÇO/2022**

**HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

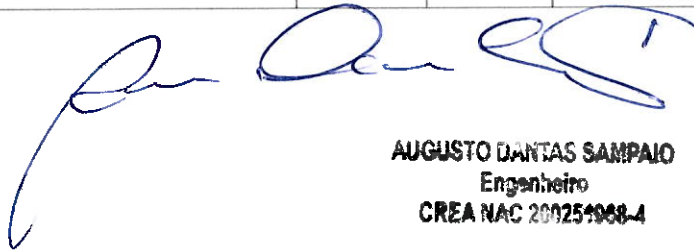
## ÍNDICE

1.	Planilha de Proposta de Quantidades e Preços.....	3
2.	Planilha de Proposta de Relatórios de Andamento .....	4
3.	Planilha de Proposta de Relatórios de Planejamento .....	5
4.	Planilha de Proposta de Relatórios de Controle de Custo.....	6
5.	Planilha de Proposta de Relatórios de Supervisão do Projeto .....	7
6.	Planilha de Proposta de Relatórios de Fiscalização da Obra .....	8
7.	Planilha de Proposta de Relatório de Gerenciamento Ambiental .....	9
8.	Planilha de Proposta de Cronograma Físico-Financeiro.....	10
9.	Planilha de Proposta de Composição do BDI .....	11
10.	Planilha de Proposta de Encargos Sociais.....	12
11.	Carta de Credenciamento .....	13
12.	Declaração de Ciência e Concordância.....	14
13.	Declaração Negativa de Superveniência de Fato Impeditivo .....	15
14.	Declaração de Obrigações Trabalhistas .....	16
15.	Declaração de Elaboração Independente da Proposta.....	17
16.	Declaração de Não Utilização de Trabalho Forçado ou Degradante .....	18
17.	Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos.....	19



**ANEXO III**  
**PLANILHA RESUMO DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

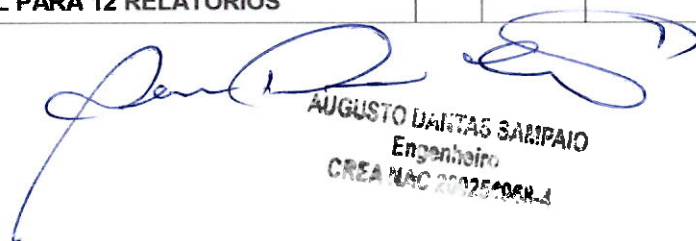
ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	ANEXO II - A // RELATÓRIOS DE ANDAMENTO	mês	12	16.912,26	R\$ 202.947,14
2	ANEXO II - B // RELATÓRIOS DE PLANEJAMENTO	mês	12	16.353,38	R\$ 196.240,62
3	ANEXO II - C // RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CUSTOS	mês	12	16.764,34	R\$ 201.172,12
4	ANEXO II - D // RELATÓRIOS DE COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO DOS PROJETOS	mês	12	23.062,49	R\$ 276.749,93
5	ANEXO II - E // RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	mês	12	40.311,51	R\$ 483.738,16
6	ANEXO II - F // RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL	mês	12	42.361,50	R\$ 508.338,04
7	REGISTRO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UNID	3	303,63	R\$ 910,89
	<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 1.870.096,90



**AUGUSTO DANTAS SAMPAIO**  
Engenheiro  
CREA NAC 200251908-4

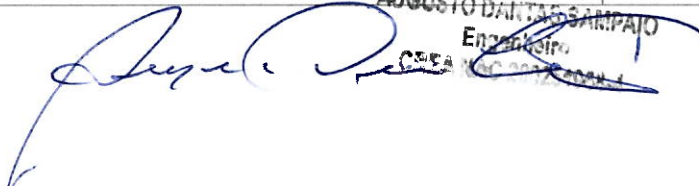
**ANEXO II-A**  
**PLANILHA QUANTIDADES E PREÇOS (RELATÓRIOS DE ANDAMENTO)**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	18.690,22	3.504,42
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	18.690,22	4.672,56
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	13.719,89	3.429,97
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.208,67	481,30
1.5	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,10	5.107,87	510,79
1.6	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,10	5.414,07	541,41
1.7	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.644,84	546,73
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>13.687,17</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,15	3.230,99	605,81
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio.(desonerado)	unid	1,00	1.180,06	1.475,07
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>2.080,88</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>15.768,05</b>
<b>4</b>	<b>BDI 29,79%</b>				<b>4.697,30</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>20.465,35</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>245.584,17</b>

  
**AUGUSTO DANTAS SARIPIO**  
 Engenheiro  
 CREA/MAC 20025/068-4

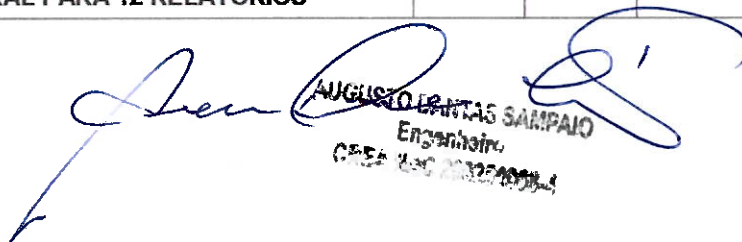
**ANEXO II-B**  
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS (RELATÓRIOS DE PLANEJAMENTO)**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	23.362,78	3.504,42
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	17.149,86	2.572,48
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.208,67	481,30
1.5	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	5.107,87	766,18
1.6	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,10	5.414,07	541,41
1.7	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.644,84	546,73
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>13.085,07</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,15	4.038,74	605,81
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio. (desonerado)	unid	1,00	1.475,07	1.475,07
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>2.080,88</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>15.165,95</b>
<b>4</b>	<b>BDI 29,79%</b>				<b>4.517,94</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>19.683,89</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>236.206,59</b>

  
 AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
 Engenheiro  
 CREA Nº 0007/0001

(RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CUSTOS)  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	23.362,78	3.504,42
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	17.149,86	2.572,48
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.208,67	481,30
1.5	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,30	5.414,07	1.624,22
1.6	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.644,84	546,73
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>13.401,70</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,15	4.038,74	605,81
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio.(desonerado)	unid	1,00	1.475,07	1.475,07
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>2.080,88</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>15.482,58</b>
<b>4</b>	<b>BDI 29,79%</b>				<b>4.612,26</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>20.094,84</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>241.138,09</b>

  
AUGUSTO LANTIAS SAMPAIO  
Engenheiro  
CREA 120 2012/00014

(RELATÓRIOS DE COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO DOS PROJETOS)  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

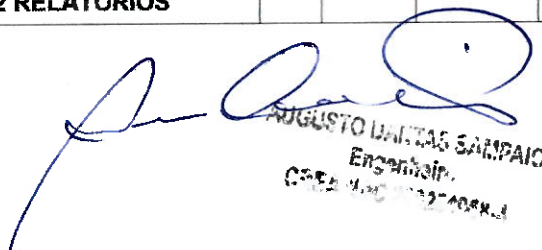
ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	<b>MÃO DE OBRA</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	23.362,78	3.504,42
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	17.149,86	3.429,97
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.208,67	481,30
1.5	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,50	5.107,87	2.553,94
1.6	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	mês	0,50	5.414,07	2.707,04
1.7	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,15	3.644,84	546,73
1.8	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	mês	0,20	6.306,71	1.261,34
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>19.157,28</b>
2	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,15	4.038,74	605,81
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio.(desonerado)	unid	1,00	1.475,07	1.475,07
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>2.080,88</b>
3	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>21.238,16</b>
4	<b>BDI 29,79%</b>				<b>6.326,85</b>
5	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>27.565,01</b>
6	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>330.780,16</b>

(RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS)  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021

ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	<b>MÃO DE OBRA - TURNO ORDINÁRIO 44 HORAS SEMANAIS</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,30	17.149,86	5.144,96
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	3.208,67	641,73
1.5	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,25	5.107,87	1.276,97
1.6	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	3.359,46	3.359,46
1.7	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	1.504,56	1.504,56
1.8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,50	6.040,15	3.020,08
1.9	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	mês	0,50	6.306,71	3.153,36
1.10	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	mês	0,50	5.414,07	2.707,04
1.11	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	3.644,84	728,97
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>30.882,22</b>
2	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,20	4.038,74	807,75
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio. (desonerado)	unid	1,00	1.475,07	1.475,07



2.3	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS INCLUINDO TRIPE	h	176,00	2,25	396,00
2.4	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	h	176,00	2,25	396,00
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>3.074,82</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>33.957,04</b>
<b>4</b>	<b>BDI 29,79%</b>				<b>10.115,80</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>44.072,85</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>528.874,15</b>

  
AUGUSTO LANTTAS SAMPAIO  
Engenheiro  
CREA RJ 000274084-1



**(RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL)  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

ITEM	Discriminação	UN	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>				
1.1	COORDENADOR GERAL - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	23.362,78	4.672,56
1.2	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	1,00	17.149,86	17.149,86
1.4	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	3.208,67	641,73
1.8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,50	6.040,15	3.020,08
1.9	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	mês	0,30	6.306,71	1.892,01
1.10	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	mês	0,50	5.414,07	2.707,04
1.11	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	0,20	3.644,84	728,97
	<b>SUB-TOTAL ITEM 1</b>				<b>30.812,24</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTRAS</b>				
2.1	Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	mês	0,20	4.038,74	807,75
2.2	Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio.(desonerado)	unid	1,00	1.475,07	1.475,07
	<b>SUB-TOTAL ITEM 2</b>				<b>2.282,82</b>
<b>3</b>	<b>TOTAL (ITENS 1 + 2)</b>				<b>33.095,06</b>
<b>4</b>	<b>BDI 29,79%</b>				<b>9.859,02</b>
<b>5</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>42.954,08</b>
<b>6</b>	<b>TOTAL GERAL PARA 12 RELATÓRIOS</b>				<b>515.448,92</b>

**ANEXO II-G  
PLANILHA DE ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**



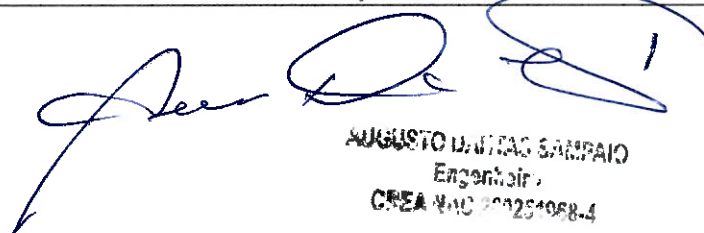
DOCSA DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ITEM	Discriminação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTALS
1	ANEXO II - A // RELATÓRIOS DE ANDAMENTO													
	CUSTOS	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	5.768,05	183.216,50
	PERCENTUAL %	1184%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	117%	1170%
2	ANEXO II - B // RELATÓRIOS DE PLANEJAMENTO													
	CUSTOS	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	5.185,95	181.991,40
	PERCENTUAL %	1120%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1128%	1125%
3	ANEXO II - C // RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CUSTOS													
	CUSTOS	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	5.482,58	185.790,96
	PERCENTUAL %	1143%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1148%	1149%
4	ANEXO II - D // RELATÓRIOS DE COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO DOS PROJETOS													
	CUSTOS	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	21238,15	254.857,92
	PERCENTUAL %	5,88%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,77%	5,76%
5	ANEXO II - E // RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS													
	CUSTOS	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	33.957,04	407.484,48
	PERCENTUAL %	25,05%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,2%	25,20%
6	ANEXO II - F // RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL													
	CUSTOS	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	33.095,06	397.140,72
	PERCENTUAL %	24,44%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,57%	24,56%
7	REGISTRO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA													
	CUSTOS	70182												70182
	PERCENTUAL %	0,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%
	TOTAL PARCIAL	135.408,66	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	134.706,84	1.617.183,90
	BDI ESTIMADO 29,79%	40.336,24	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	40.129,17	481.759,08
	TOTAL GERAL	175.744,90	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	174.836,01	2.098.942,98
	PERCENTUAL %	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%

*[Handwritten signature and stamp]*  
 Autoridade Portuária do Rio de Janeiro  
 25/08/21

**ANEXO III-H**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1	TAC - Taxa de Rateio da Administração Central	4,00%
2	TDF - Taxa de Despesas Financeiras	1,23%
3	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	2,07%
4	IMPOSTOS	11,15%
5	TL - Taxa de Lucro/Remuneração	7,40%
<b>SEGURO, GARANTIA, RISCOS</b>		
3.1	TS - Taxa de Seguro	0,40%
3.2	TG - Taxa de Garantias	0,40%
3.3	TR - Taxa de Riscos e Imprevistos	1,27%
3	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	2,07%
<b>IMPOSTOS CONSIDERADOS</b>		
4.1	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3,00%
4.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
4.3	COFINS	3,00%
4.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta	4,50%
4	TOTAL DE IMPOSTOS	11,15%
<b>BDI ADOTADO</b>		<b>29,79%</b>
$BDI = \frac{(1 + (TAC + TS + TG + TR)) \times (1 + TDF) \times (1 + TL)}{(1 - (ISS + PIS + COFINS + CPRB))}$		
Obs.: Conforme Acórdão Nº2622/2013-TCU-Plenário		

  
AUGUSTO DUTRA DE SÁ  
Engenheiro  
CREA Nº 00251058-4

**ANEXO III-I**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO)**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0	0
A2	SESI	1,5	1,5
A3	SENAI	1	1
A4	INCRA	0,2	0,2
A5	SEBRAI	0,6	0,6
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5	2,5
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3	3
A8	FGTS	8	8
A9	SECONCI	1	1
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>17,8</b>	<b>17,8</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99	0
B2	Feridos	4,87	0
B3	Auxílio-enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,23	0
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11	0,09
B9	Férias gozadas	12,59	9,78
B10	Salário maternidade	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências dos encargos sociais básicos</b>	<b>49,23</b>	<b>19,54</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso prévio indenizado	3,92	3,05
C2	Aviso prévio trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias (indenizadas)	1,32	1,03
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,89	3,02
C5	Indenização adicional	0,33	0,26
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências dos encargos sociais básicos</b>	<b>9,55</b>	<b>7,43</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	8,76	3,48
D2	Reincidência de A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33	0,26
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>9,09</b>	<b>3,74</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>85,67</b>	<b>48,51</b>

**AUGUSTO DANTE SAMPAIO**  
 Engenheiro

CREA RJ-000025408/4

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

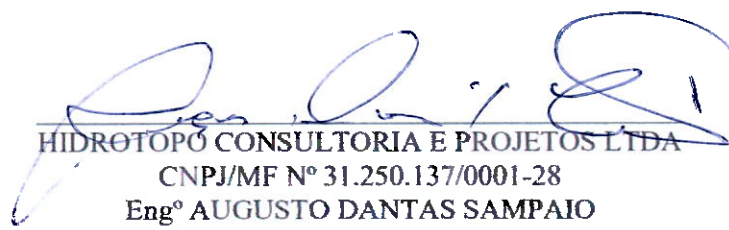
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2021.

Na qualidade de representante legal da Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA, nomeio o Sr. Augusto Dantas Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº. 1991100096, CPF nº 310.818.277-34, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

  
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

**DECLARAÇÃO  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

Prezados Senhores,

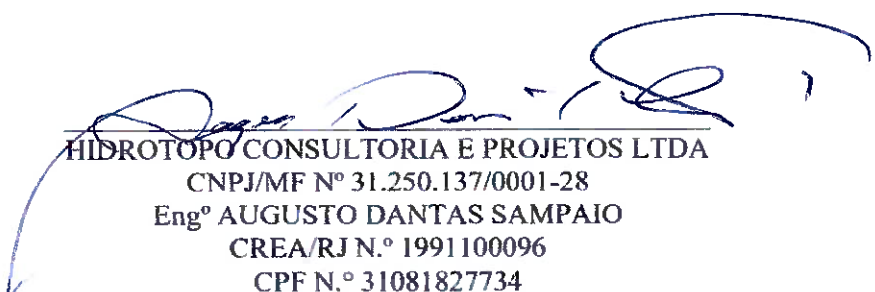
Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: Augusto Dantas Sampaio  
Cargo: Diretor/Sócio  
Identidade: 1991100096

Nome: Ana Beatriz da Rocha Sampaio  
Cargo: Gerente  
Identidade: 20.028.407-3

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



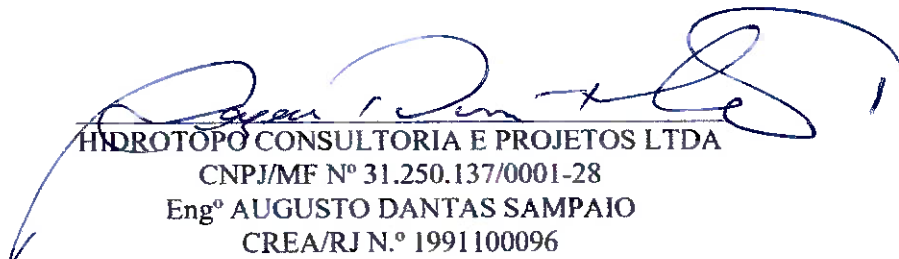
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

**DECLARAÇÃO  
NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº. 31.250.137/0001-28, situada na Avenida Ayrton Senna 3000, Bloco Grumari Sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2021.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



**HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

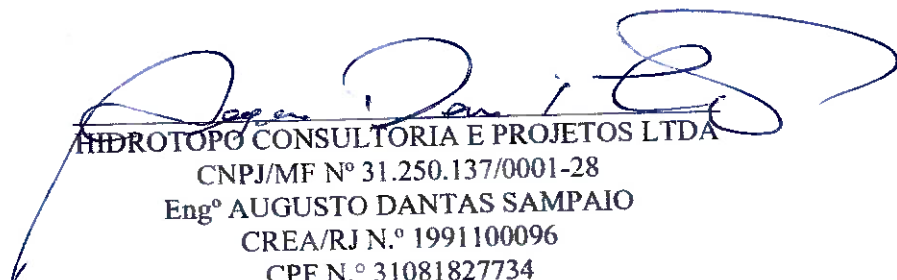


**DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

A Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 31.250.137/0001-28, com sede à Avenida Ayrton Senna 3000, Bloco Grumari Sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Augusto Dantas Sampaio, portador da carteira de identidade nº. 1991100096 e do CPF nº. 310.818.277-34, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

  
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº. 31.250.137/0001-28, situada Avenida Ayrton Senna 3000, Bloco Grumari Sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

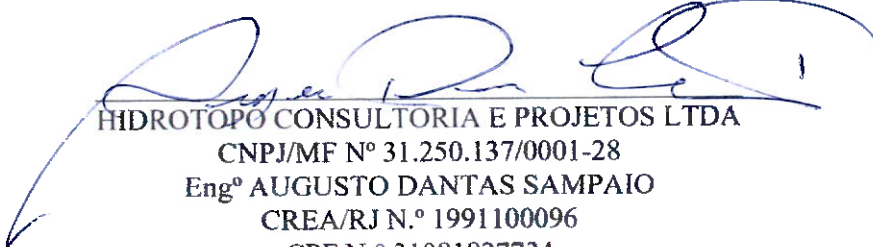
  
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº. 31.250.137/0001-28, situada Avenida Ayrton Senna 3000, Bloco Grumari sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



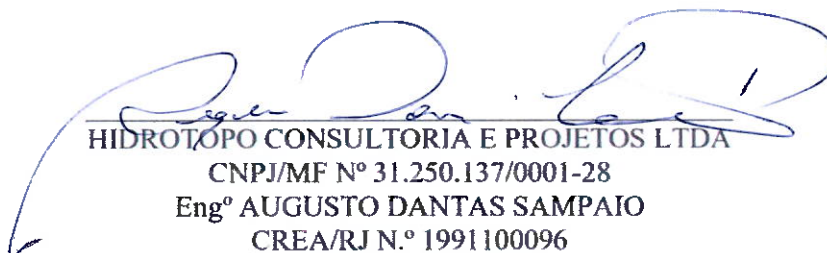
HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28  
Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO  
CREA/RJ N.º 1991100096  
CPF N.º 31081827734  
SÓCIO/DIRETOR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2021**

A Hidrotopo Consultoria e Projetos LTDA., CNPJ nº. 31.250.137/0001-28, situada Avenida Ayrton Senna 3000, Bloco Grumari Sala 3051 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.



HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ/MF Nº 31.250.137/0001-28

Engº AUGUSTO DANTAS SAMPAIO

CREA/RJ N.º 1991100096

CPF N.º 31081827734

SÓCIO/DIRETOR